

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Vivendo um Novo Tempo!
GESTÃO 2021/2024

4873
Um
04-02
09:15 h

Requerimento nº 005/2025

Israelândia, 27 de janeiro de 2025.

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

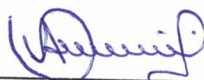
Assunto: **Solicitação de compra de peças para os veículos do transporte escolar.**

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência que autorize a compra de peças para os veículos do transporte escolar.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição e quantidades dos itens pretendidos.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação

Umcosta
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vivendo um Novo Tempo!

GESTÃO 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de peças para os veículos do transporte escolar.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo proporcionar um transporte de qualidade.

3 - DA VALIDADE

3.1 – O bem a ser adquirido é de natureza utilitária e sua duração vai depender da forma que for utilizada.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 – O quantitativo de itens foi definido de acordo com a estimativa de levantamento.

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	04	Cuica de freio 24/30 s/diafragma Ônibus Iveco.
02	04	Óleo 15W40 diesel 20L.

Obs. Pagar com recurso do Fundo Escolar.

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - Os itens a serem adquiridos serão obtidos mediante orçamento de empresas aprovadas em processo de apresentação de menor preço de no mínimo três empresas.

7 – PRAZOS

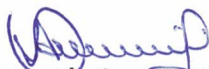
7.1 - A empresa vencedora no processo deverá fazer entrega imediata dos itens, mediante apresentação de requisição do Município ao estabelecimento comercial.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o Secretário Municipal de Administração, Cleudes José da Costa, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação